

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004.
(Do Sr. Marcelo Guimarães Filho)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Itiquira Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas firmado com a empresa Itiquira Turismo Ltda. (Contrato Administrativo nº 027/96) em decorrência da Concorrência – Tipo Menor Preço nº 01/95, ante a suspeita de descumprimento da oferta de descontos de 89,01%, enviando cópia dos Termos Aditivos e alterações havidas na vigência do contrato, bem assim cópia de faturas e ordens bancárias de pagamento relativas aos últimos 6 (seis) meses de contratação.

JUSTIFICAÇÃO

Pela sistemática vigente para a contratação de agências de viagens para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, leva-se em consideração a maior oferta de descontos com base na comissão por estas percebida das diversas companhias aéreas.

Segundo se sabe, referida comissão situa-se, na média, em 10% (dez por cento).

Soa curioso, assim, que a mencionada empresa tenha, para se sagrar vencedora do certame, ofertado descontos de 89,01% sobre a comissão percebida na intermediação das vendas, conforme noticiado pelo Coordenador de Apoio Operacional do Ministério da Saúde em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1.484, de 2004, de minha autoria, demonstrando, à primeira vista, tratar-se de oferta que não foi integralmente observada pela empresa contratada, exsurgindo, se confirmado, inegável prejuízo para a administração federal.

Sendo assim, espera-se, por meio da presente requisição, obter do Ministro de Estado requerido informações sobre a regularidade da execução de tão inusitada prestação de serviços, bem como a demonstração do cumprimento da oferta de descontos, remetendo, para ulterior avaliação da metodologia empregada, cópia de todos os Termos Aditivos, das faturas emitidas pela contratada e das ordens bancárias de pagamento relativas aos últimos seis meses de contratação

.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **MARCELO GUIMARÃES FILHO**

PFL/BA